



**PORTARIA/SEMUS/Nº 009, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO  
DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES  
APONTADAS NO PROCESSO Nº 29.330/2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 29.330/2023 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

**Art.2º** Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 025/2022, publicada no dia 26 de dezembro de 2022 para a apuração dos fatos:

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art.4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de setembro de 2023.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**

Secretário Municipal de Saúde

PROC. ELETRÔNICO: 29.330/2023

**Av. Kléber Andrade, 05, Rio Branco, Cariacica - ES**

CEP: 29147-620 - Telefone: (27) 3354-5600  
Cariacica/ES  
Correio Eletrônico: semus@caracica.es.gov.br  
Autenticar documento em <https://ser.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 39

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Cariacica/ES, 19 de setembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/Nº 444, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.**

EXONERA, NOMEIA, DESTITUI E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora Vitória de Souza Trancoso de Souza do cargo de Coordenador de Competições Esportivas, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a contar de 12 de setembro de 2023.

Art.2º Nomear Gustavo de Castro no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Habitação.

Art.3º Destituir a servidora Helenice Brenda Candeira Sant'Ana, matrícula 109.626.3, da condição de membro da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos – CPCAILC, instituída pelo Decreto nº 52/2019.

Art.4º Designar a servidora Jumara Mendonça Ribeiro, matrícula 120.805.1, na condição de membro da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos – CPCAILC, instituída pelo Decreto nº 52/2019.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de setembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal**PORTARIA/SEMUS/Nº 009, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 29.330/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023;

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 29.330/2023 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse município.

Art.2º Designar os membros integrantes da

Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 025/2022, publicada no dia 26 de dezembro de 2022 para a apuração dos fatos:

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de setembro de 2023.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**  
Secretário Municipal de Saúde**DIVERSOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023**

Processo nº 13.128/2022

IDTCEES 2022.017E06000015. 02.0018

Contratante: PMC

**Contratada:** HSPORTS COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA.**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das academias populares e playgrounds.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses de vigência, a contar da assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 133.516,45 (cento e trinta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:** 15.451.0009.2.0234 / 15.451.0009.2.0234 - 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.0000 / 1.500.0000.0000

Data da assinatura: 15/09/2023.

**MARCOS PAULO ARANDA**  
Secretário Municipal de Serviço**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2021**

Processo nº 26.246/2023

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100380031003100300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.